



**PORTARIA Nº. 029/2025**

**Concede Mudança de Classe a Servidor Público Municipal.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede Mudança de Classe, ao Servidor Público Municipal atuando no Cargo de Agente de Fiscalização Municipal, **Eduardo Francisco Rech**, matrícula 3037-6, passando para a Classe “B” por obter o período efetivo de exercício, conforme preveem os artigos a 9º a 16 da Lei Municipal nº. 2.181/2010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 17 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração